

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 10/2025

Aos 12 dias do mês de maio de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi convocado o suplente do vice-presidente da comissão, Odair Braga, uma vez que o titular Márcio Sommer não pode se fazer presente. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Neumar Sakcrezenski, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.759 DE 08 DE ABRIL DE 2025, que "Autoriza o pagamento de despesas do exercício anterior não processadas na época própria à diversos credores, e dá outras providências."
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.763, DE 23 DE ABRIL DE 2025, que "Autoriza o município a patrocinar, sob forma de apoio cultural, a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense e dá outras providências."
- **3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.764, DE 23 DE ABRIL DE 2025,** que "Autoriza o Poder Executivo a alterar os vencimentos do Visitador(a) do Programa Primeira Infância Melhor PIM e dá outras providências."

O Parecer do Relator Bruno Freddo é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Neumar Sakcrezenski e o suplente do Vice Presidente Odair Braga. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Neumar Sakcrezenski Presidente

Odair Braga

Suplente - Vice-Presidente

Bruno Freddo

Relator